



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

LEI N.º 2.111/99

“Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Newton Cardoso”

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Luzia, ao Sr. *Newton Cardoso*.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 13 de agosto de 1999

Carlos Alberto Parrillo Calixto
Prefeito Municipal